



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

---

DECRETO Nº 1265, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

“Nomeia Comissão do Cadastro Escolar”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 88 da Lei da Orgânica do Município e em cumprimento ao disposto na Resolução SEE Nº 4.142, de 27 de junho de 2019 estabelece normas para a realização, em 2019, do Cadastro Escolar para o Ensino Fundamental em 2020 na rede pública de ensino,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão de Cadastro Escolar 2019 da Rede Pública de Ensino Fundamental Composta pelos seguintes membros:

I - Jaíne Teixeira do Nascimento – Secretária Municipal de Educação;

II- Claudiano Júnior Tavares – Diretor da Escola Municipal Deputado Jaime Martins e Aline Alves Tavares Dias – Representante dos professores das Escolas Municipais;

III – Conceição Aparecida Barbosa Moreira – Representante da Superintendência Regional de Ensino de Divinópolis - MG

IV – Raquel Silvana Gondim - Diretora da Escola Estadual Governador Magalhães Pinto e Giselle Delfino Santos, Especialista da Escola Estadual Governador Magalhães Pinto;

V - Clarice Maria Costa e Maria Sueli de Moura Almeida - representantes de pais de alunos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

VI – Viviana Francisca Araújo – Representante do Conselho Tutelar;

VII - Edsonina Batista Delfino Costa – Representante do Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º. A Comissão Municipal do Cadastro Escolar 2019 será presidida pela Senhorita Jaíne Teixeira do Nascimento, Secretária Municipal de Educação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na sua data de publicação e revoga o Decreto Municipal nº 1 .228 de 11/06/2018.

São Sebastião do Oeste, 28 de junho de 2019.

Belarmino Luciano Leite  
Prefeito Municipal